



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Indicação nº \_\_\_\_\_ / 2025

**-0616/2025**

**DISPÕE SOBRE A REFORMA GERAL DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)  
PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA,  
LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO  
ESPERANÇA, NA RUA 106, Nº 377, CEP  
60346-196, FORTALEZA – CE.**

**Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

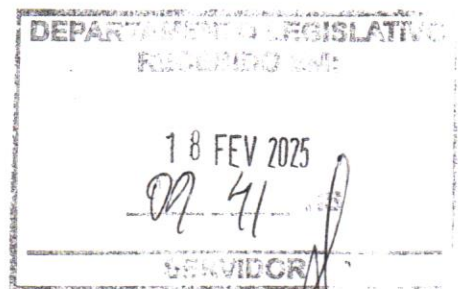
**Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,**

18 de 02 de 2025.



**Ana Aracapé**

**Vereadora - AVANTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025    -0616/2025

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025

**DISPÕE SOBRE A REFORMA GERAL DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)  
PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA,  
LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO  
ESPERANÇA, NA RUA 106, Nº 377, CEP  
60346-196, FORTALEZA – CE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º. Fica sugerida ao Poder executivo municipal a reforma geral do Centro De Educação Infantil (CEI) Padre Cícero Romão Batista, localizado no bairro Conjunto Esperança, na Rua 106, n 377, CEP 60346-196, Fortaleza – Ce.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta ampliação deverão ser custeadas com recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal, suplementados, se necessário.

Art. 3º. Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Aracapé**

**Vereadora – AVANTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Educação Infantil (CEI) Padre Cícero Romão Batista é uma unidade essencial para a formação e o desenvolvimento educacional de crianças na primeira infância, garantindo o acesso à educação e proporcionando um ambiente seguro e adequado para o aprendizado. No entanto, constatou-se que o equipamento encontra-se em estado de deterioração, apresentando diversos problemas estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários.

Dentre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Muro comprometido, com risco de desabamento;
- Cobertura danificada, com infiltrações e goteiras em diversos ambientes;
- Salas de aula com problemas elétricos e hidráulicos, prejudicando o funcionamento adequado das atividades escolares;
- Falta de manutenção nas áreas externas, incluindo pátio, brinquedos e espaços de recreação;
- Banheiros em condições precárias, necessitando de reforma e adaptação para melhor atendimento às crianças.

A presente Indicação tem por objetivo garantir que as crianças da comunidade do Conjunto Esperança tenham acesso a um espaço seguro, adequado e funcional, conforme preceitua a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a legislação municipal vigente.

Dessa forma, solicitamos a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias para a reforma completa do referido CEI, assegurando condições dignas para a educação infantil e promovendo o desenvolvimento das crianças em um ambiente apropriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

---

**Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Aracapé**

**Vereadora – AVANTE**